



Município Matões do Norte - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 043 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE SEXTA FEIRA 03 DE MARÇO DE 2017 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
LEI N174/2017..... 01

LEI Nº 174, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização para contratação pelo Poder Executivo Municipal de profissionais temporários, por 12 (doze) meses, a fim de preencher Funções Indispensáveis, em caráter provisório e de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 12 meses, os profissionais temporários para preencher funções indispensáveis.

Art. 2º - Os contratos de que trata esta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no artigo 44, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matões do Norte/MA, Lei nº 007/1997.

Art. 3º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentária anual, por rubrica própria, considerando a Lei Federal nº 101/2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADIO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio , 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

www.matoesdonorte.ma.gov.br

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal